



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Coordenadoria Estadual da Política de Habitação - SEAS-COHAB

EDITAL Nº 67/2026/SEAS-COHAB

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ANÁLISE FINANCEIRA DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

O Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública EDITAL DE CHAMAMENTO DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, para cumprimento da Etapa de Análise Financeira do Programa MEU SONHO, regulamentado pelo [Edital nº 4/2024/SEAS-COHAB](#), publicado no DIOF nº 244 de 27.12.2024 e suas retificações e que trata da concessão de subsídios da política estadual de habitação, conforme Decreto Estadual nº 29.890/2024.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A SEAS, conforme item 1.3 do [Edital nº 4/2024/SEAS-COHAB](#), não é responsável pela construção dos empreendimentos vinculados ao Programa MEU SONHO.
- 1.2. As unidades habitacionais dos empreendimentos dispostos neste edital não são exclusivas para o Programa MEU SONHO.
- 1.3. O procedimento de Chamamento respeita a ordem de classificação estabelecida no [Edital nº 14/2025/SEAS-COHAB](#) ANEXO II - PORTO VELHO, publicado no DIOF nº 135 de 21.07.2025 e consultável no sítio eletrônico <https://rondonia.ro.gov.br/portal/publicacoes/>
- 1.4. O beneficiário não é obrigado a se submeter à análise financeira caso não tenha interesse nas unidades habitacionais disponibilizadas.
- 1.5. A escolha do empreendimento e imóvel ficará a critério do beneficiário e sua capacidade financeira para arcar com o financiamento.
- 1.6. O beneficiário não poderá utilizar o subsídio para unidades habitacionais não constante neste edital, assim como não poderá utilizá-lo para financiamento em município diferente do qual foi convocado.
- 1.7. Os candidatos a beneficiários chamados no presente Edital que optarem não comparecer ou forem reprovados na etapa de Análise Financeira, permanecerão com a sua colocação da Lista de Classificados Geral e por Município, em conformidade ao item 8.4 do [Edital nº 4/2024/SEAS-COHAB](#).

2. DOS EMPREENDIMENTOS

- 2.1. A lista de candidatos a beneficiários do presente edital será submetidos a etapa de Análise Financeira, conforme comparecimento dentro do prazo, a fim de obter o financiamento para o seguinte empreendimento:

Cidade de Porto Velho/RO

2.2. Os candidatos a beneficiários podem visualizar maiores informações acerca dos empreendimentos, acessando o sítio eletrônico da SEAS: <https://rondoniasocial.ro.gov.br/meusinho> e efetuando seu login com o Gov.br.

2.3. A lista de candidatos classificados chamados no presente EDITAL respeita a ordem de chamamento contida nos editais anteriores, específicos para o empreendimento **RESIDENCIAL LEME II**, sendo ele: Edital nº 54/2026/SEAS-COHAB, publicado no dia 04 de agosto de 2026 id. (74289898).

2.4. Para o presente, estão disponíveis **36 unidades habitacionais verticais**, localizadas no **RESIDENCIAL LEME II** e, para tanto, estão convocados **10.000 candidatos** para comparecimento nos locais indicados, a fim de dar cumprimento na etapa de análise financeira.

3. DO CHAMAMENTO PARA ANÁLISE FINANCEIRA

3.1. Os candidatos a beneficiários **classificados na cidade de Porto Velho** e chamados nesse ato, são os relacionados no **ANEXO I** deste edital para comparecimento, prioritariamente, nos correspondentes da Caixa Econômica Federal - CEF ou, na ausência destes, diretamente nas Agências da Caixa Econômica Federal - CEF, para cumprimento da Etapa de Análise Financeira, nas seguintes agências e/ou correspondentes:

Cidade de Porto Velho/RO

Correspondentes:

A. C. SERVIÇOS: Rua José de Alencar, 725 - bairro Centro, CEP: 76.801-147;
ALPHA CORRESPONDENCIA: Rua Petunia, 4200 - sala B, bairro Embratel - CEP: 76.820-754;
CONEXÃO: Av Nicaragua, 2039 - bairro Nova Porto Velho, CEP: 76.820-143;
ESTILO CORRESPONDENTE FINANCEIRO LTDA: Av. Nações Unidas, 134, Sala B, KM1, CEP: 76.804-110;
EXCELENCIA CORRESPONDENTE: Rua Albert de Azevedo, 2559, Sala 2 - bairro Liberdade, CEP: 76.803-896;
FINANCIAL CORRESPONDENTE: Rua José de Alencar, 3064, sala 01 - bairro Caiari, CEP: 76.801-154;
IMOBILIÁRIA REMAX ENGIMOB: Rua Décima Avenida, 4517 - bairro Rio Madeira, CEP: 76.821-456;
JD TURISMO: Av Campos Sales, s/n - bairro Nova Floresta, CEP: 76.807-081;
MEU BEM IMÓVEIS: Av dos Imigrantes, 5186, sala 01 - bairro Rio Madeira, CEP: 76.821-302;
MINHA IMOB: Rua México, 2230 - sala 01, bairro Nova Porto Velho, CEP: 76.820-152;
REALIZE IMÓVEIS: Rua Buenos Aires, 1798 - bairro Nova Porto Velho, CEP: 76.820-138;
SOARES ASSESSORIA: Rua Miguel Calmon, s/n - bairro Caladinho, CEP: 76.808-126;
SOARES SOLUÇÕES FINANCEIRAS: Av. Mamoré, bairro Tancredo Neves, CEP: 76.829-628;
SOCIAL IMÓVEIS: Av. Governador Jorge Teixeira, 1423 - bairro São Cristóvão, CEP: 76.804-017;
SUPORTE NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS: Rua Emídio Alves Feitosa, 2053 - bairro Agenor de Carvalho, CEP: 76.820-376;

Agências:

AGÊNCIA CAIARI: Av. José Vieira Caula, 4772 - bairro Agenor de Carvalho, CEP: 76820-148;
AGÊNCIA JATUARANA: Rua Jatuarana, 4569 - bairro Nova Floresta, CEP: 76.807-313;
AGÊNCIA MADEIRA MAMORÉ: Av Carlos Gomes, 660 - bairro Centro, CEP: 76.801-905;
AGÊNCIA NAÇÕES: Av. Nações Unidas, 271 - bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 76804-110;
VALE DO GUAPORÉ: Av. Alexandre Guimarães, 7669 - bairro Tancredo Neves, CEP 76.296-612.

3.2. A pesquisa realizada dos correspondentes dispostos no quadro acima deu-se na data de 25 de setembro de 2026, no sítio eletrônico da caixa, no endereço eletrônico <https://www.caixa.gov.br/atendimento/Paginas/encontre-a-caixa.aspx>

3.3. Demais informações sobre a Etapa da Análise Financeira poderão ser consultadas no:

Endereço Eletrônico	https://www.caixa.gov.br/atendimento/Paginas/encontre-a-caixa.aspx
Aplicativo Habitação Caixa	https://www.caixa.gov.br/atendimento/aplicativos/habitacao/Paginas/default.aspx
Canais Digitais (Whatsapp)	0800-1040104
Telefones	4004-0104 (capitais e regiões metropolitanas), 0800 1040104 (demais regiões) e, no exterior, ligue a cobrar para (61) 2107-5700

3.4. O procedimento de Chamamento respeita a ordem de classificação por município

estabelecida no [Edital nº 14/2025/SEAS-COHAB](#) ANEXO II - PORTO VELHO, publicado no DIOF nº 135 de 21.07.2025 e consultável no sítio eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/portal/publicacoes/>

3.5. Os candidatos a beneficiários listados no ANEXO I abaixo, devem comparecer na Agência e/ou correspondente no prazo de 20 dias, conforme estabelecido pelo item 7.6 do [Edital nº 4/2024/SEAS-COHAB](#), entre os dias **05 de outubro até 24 de outubro de 2026**, munidos da seguinte documentação em vias originais:

- a) RG e CPF;
- b) Comprovante de residência (últimos 2 meses);
- c) Comprovante de renda (últimos 3 meses);
- d) Certidão de nascimento ou casamento; e
- e) Declaração de união estável (se houver).

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.

BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO
Diretor Técnico de Políticas Públicas
Delegação de poderes - Portaria nº 576/2024 (0048442357)

4. ANEXO I

Classificação Município	Classificação Geral	Nome	CPF	Endereço/Cidade
Consulte a lista completa: https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2026/10/SEI_77253350_Anexo_de_Atos_UNICO-1.pdf				Porto Velho



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 01/10/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76354634** e o código CRC **55DA0098**.